



EDITAL PROEC 011/2023

REDE ANDIFES

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CURSOS ON-LINE DE LÍNGUA INGLESA PARA A REDE ANDIFES ISF/UFMA

A coordenadora administrativa do **Projeto de Extensão Línguas Estrangeiras - Rede Andifes IsF-UFMA**, Profa. Marize Barros Rocha Aranha, o coordenador Pedagógico Geral da Rede Andifes IsF-UFMA, Prof. Cesar Roberto Campos Peixoto, e a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Profa. Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade, no uso de suas atribuições e considerando o credenciamento das instituições federais de ensino superior e de especialistas de língua estrangeira à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (doravante Rede IsF), torna públicos os procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas de cursos on-line e gratuitos de língua inglesa, ofertados pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF).

1. DA ELEGIBILIDADE PARA A OFERTA DOS CURSOS E CANDIDATOS ÀS VAGAS

Podem se inscrever como alunos no curso ofertado **Projeto de Extensão Línguas Estrangeiras - Rede Andifes IsF-UFMA** a comunidade acadêmica (alunos de graduação e pós-graduação e servidores - técnicos-administrativos e docentes) da Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

2. DOS CURSOS DOS IDIOMAS

2.1. Os cursos on-line gratuitos de língua inglesa indicados, **destinados a diferentes níveis** do *Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR)*, conforme indicado no Anexo I, estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguístico-culturais para internacionalização.

2.2 Os cursos serão realizados **totalmente on-line**, de forma **síncrona**, com uma turma de carga horária de 48 horas e com duração de 12 (doze) semanas, e com duas turmas de carga horária de 32 horas e com duração de 8 (oito) semanas, por plataforma digital cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações assim que as inscrições dos candidatos forem deferidas.

2.3 Cada semana terá **um encontro síncrono, on-line, de 4 horas/semanais**.

2.4 As informações sobre os cursos (nome do curso, carga horária, dia da semana e horário de oferta) estão descritas no Anexo II deste edital.

2.5 Os horários indicados seguem sempre o horário oficial de Brasília.



3. DO NÚMERO, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 3.1. Serão 75 vagas (setenta e cinco vagas), conforme oferta de turmas indicada, para cada curso, no Anexo II deste edital, ofertadas pela equipe do IsF-Inglês.
- 3.2. O número mínimo de vagas para abertura do curso é de 10 alunos por turma.
- 3.3. Cada turma terá, no máximo, 25 alunos e haverá uma lista de espera com 20 alunos para cada turma.
- 3.4. As vagas serão preenchidas **por ordem de inscrição** e serão deferidas aquelas cujos candidatos apresentarem **os documentos solicitados**, respeitando a ordem de inscrição.
- 3.5. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que cumprirem com os requisitos indicados nos itens 1 e 4, respeitando-se a ordem de inscrição.
- 3.6. A convocação dos candidatos em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados no item 3.5. e seus subitens.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições só podem ser realizadas por meio de e-mail.
- 4.2 As inscrições se iniciam **às 00h00min do dia 13 de setembro de 2023 (quarta-feira) e se encerram às 23h59min do dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira)**, observado o horário oficial de Brasília.
- 4.3 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do e-mail **inscricoesisf.ufma@gmail.com**
- 4.4 O documento deverá ser salvo com o nome do candidato, indicando a instituição a qual está vinculado (Ex: NOMBREINSTITUIÇÃO_SIGLAinstituição.pdf) e, **se solicitado**, o teste de proficiência (Ex: NOMBREINSTITUIÇÃO_proficiência.pdf).
 - 4.4.1 **Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:** cópia da **carteira de identidade**, do **CPF**, comprovante de **vínculo com a UFMA (para alunos:** comprovante de matrícula ativa, emitido pelo SIGAA; **para servidores:** comprovante emitido pelo SIGAA ou SIGRH) e cópia de **comprovante de proficiência, conforme descrito no ANEXO II** (pré-requisitos de cada curso).
- 4.5 O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição do candidato.
- 4.6 Os candidatos com inscrições deferidas receberão, em seu e-mail, a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações em até 48 horas antes do início das aulas.
- 4.7 Os candidatos com inscrições deferidas receberão, em seu e-mail, a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações.
- 4.8 A lista de candidatos com inscrições deferidas para cada turma, bem como a lista de espera, estará disponível na página da **PROEC** (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura) para ciência dos candidatos.
- 4.9 Os 20 (vinte) primeiros em lista de espera também receberão e-mail, indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vaga em até 48 horas antes do



início das aulas.

- 4.10 Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso, entretanto, o aluno se compromete a adquirir o material didático indicado pelo professor, caso necessário, como indicado no item 6.10.

5 DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

- 5.1. **O candidato se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga.** Caso o candidato não possa comparecer, deverá entrar em contato com o/a professor/professora IsF, para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.
- 5.2. **O candidato perderá a vaga** no curso on-line em qualquer uma das situações a seguir por:
- 5.2.1 **Ter se inscrito em dois ou mais cursos;**
- 5.2.2 **Não comparecer aos dois primeiros encontros** (primeiras 4 horas do curso) **sem justificativa prévia**, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos candidatos em lista de espera. O candidato será automaticamente desligado do curso e ficará sem poder se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos da Rede Andifes IsF.
- 5.2.3 Motivos de **indisciplina**, nos termos definidos em atos normativos próprios de cada universidade;
- 5.2.4 **Solicitar seu desligamento** do curso.

6 RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- 6.2 Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo para um único curso.
- 6.3 Conferir o resultado do processo seletivo na página da Rede Andifes IsF;
- 6.4 Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;
- 6.5 Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados da Rede Andifes-IsF;
- 6.6 Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;
- 6.7 Comprovar seu vínculo com a instituição indicada neste edital em uma das categorias possíveis (aluno, técnico-administrativo ou docente);
- 6.8 Comprovar seu nível de proficiência (se necessário) conforme indicado no ANEXO I.
- 6.9 Dispor de conexão de internet que o possibilite de participar dos encontros síncronos e de dispositivo com câmera e microfone para a participação nas aulas;
- 6.10 Adquirir o material do curso, se necessário e indicado pelo professor IsF;
- 6.11 Estar ciente de que **deverá manter sua câmera aberta** durante as aulas para melhor aproveitamento das atividades propostas;



- 6.12 Estar de acordo com a gravação das aulas, que poderão ser utilizadas para fins de ensino e pesquisa. As imagens não serão divulgadas nas mídias sociais;
- 6.13 Responder aos questionários enviados pela equipe da Rede Andifes IsF como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

7 DA CERTIFICAÇÃO

- 7.2 Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que **participarem de, no mínimo, 80% das aulas síncronas e das atividades previstas durante o curso.**
- 7.3 O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor IsF.
- 7.4 Os alunos que forem certificados pela Rede Andifes IsF poderão apresentar seu certificado para inscrição em próximos cursos do mesmo idioma desde que no mesmo nível de proficiência indicado no certificado, sem precisar de outra comprovação de proficiência.

8 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS	INSTRUMENTO
Divulgação do Edital	A partir de 12 de setembro de 2023	Site oficial da PROEC/UFMA
Período de Inscrições	13 de setembro de 2023 (00h00min de Brasília) até 28 de setembro de 2023 (23h59min de Brasília).	Inscrição por meio do e-mail inscricoesisf.ufma@gmail.com
Período de avaliação das inscrições	29 de setembro de 2023	Documentação Enviada
Divulgação dos resultados	30 de setembro a 02 de outubro de 2023	Pelo e-mail dos candidatos e pela página da PROEC/UFMA https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proec/
Início das aulas	03 a 05 de outubro de 2023	Plataforma digital (as orientações de acesso serão enviadas por e-mail aos candidatos)
Período de chamada de lista de espera	09 a 11 de outubro de 2023	Pelo e-mail dos candidatos e pela página da PROEC/UFMA https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proec/



Término das aulas	Cursos 32h: 21 a 23 de novembro 2023 Cursos de 48h: 19 a 21 de dezembro de 2023	O aluno receberá o certificado de conclusão do curso pelo e-mail inscricoesisf.ufma@gmail.com
-------------------	--	--

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.2 A Andifes e a Rede IsF não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 9.3 A Andifes e o Núcleo Gestor do Programa IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 9.4 Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.
- 9.5 A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.
- 9.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 12 de setembro de 2023.

Prof. Dra. Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof. Ms. Cesar Roberto Campos Peixoto
Coordenador Pedagógico Geral IsF UFMA

Profa. Dra. Marize Barros Rocha Aranha
Coordenadora Administrativa IsF UFMA



ANEXO I

NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA CONFORME DESCRITO PELO QECR (Quadro Europeu Comum de Referência).

São seis os níveis: do A1 (nível de entrada) ao C2 (último nível). Os Níveis de Referência Comuns estão resumidos abaixo:

Usuário básico: equivalente ao “básico” ou “elementar” e tem dois níveis: A1 e A2

A1

Pode compreender e utilizar expressões familiares do dia a dia e frases muito básicas que visam a satisfação de necessidades de um tipo concreto. Pode apresentar-se a si mesmo e aos outros e pode fazer e responder a perguntas sobre detalhes pessoais, como onde alguém vive, pessoas que conhece e coisas que tem. Pode interagir de forma simples desde que a outra pessoa fale devagar e claramente e esteja preparada para ajudar.

A2

Pode compreender frases e expressões frequentemente usadas relacionadas a áreas de relevância mais imediata (por exemplo, informações pessoais e familiares muito básicas, compras, geografia local, emprego). Pode se comunicar em tarefas simples e rotineiras que exigem uma troca simples e direta de informações sobre assuntos familiares e rotineiros. Pode descrever em termos simples aspectos de sua formação, ambiente imediato e assuntos em áreas de necessidade imediata.

Usuário independente: equivalente ao “intermediário” e tem dois níveis: B1 e B2

B1

Pode entender os principais pontos de entrada padrão claro sobre assuntos familiares regularmente encontrados no trabalho, escola, lazer etc. Pode lidar com a maioria das situações que podem surgir durante uma viagem em uma área onde a língua é falada. Pode produzir texto simples e conectado sobre tópicos familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições e dar brevemente razões e explicações para opiniões e planos.

B2



Pode compreender as principais ideias de textos complexos sobre tópicos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas em seu campo de especialização. Pode interagir com um grau de fluência e espontaneidade que torna a interação regular com os usuários da língua-alvo bastante possível sem impor pressão a nenhuma das partes. Pode produzir um texto claro e detalhado sobre uma ampla gama de assuntos e explicar um ponto de vista sobre uma questão atual, dando as vantagens e desvantagens de várias opções.

Usuário proficiente: equivalente ao “avançado” e tem dois níveis: C1 e C2.

C1

Pode compreender uma ampla gama de textos exigentes e longos, e reconhecer o significado implícito. Consegue expressar-se fluentemente e espontaneamente sem muita procura óbvia de expressões. Pode usar a linguagem de forma flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais. Pode produzir texto claro, bem estruturado e detalhado sobre assuntos complexos, mostrando o uso controlado de padrões organizacionais, conectores e dispositivos coesivos.

C2

Pode entender praticamente todos os tipos de textos. Pode resumir informações de diferentes fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e relatos em uma apresentação coerente. Conseguem expressar-se espontaneamente, com muita fluência e precisão, diferenciando tons mais sutis de significado mesmo em situações mais complexas.



ANEXO II

Curso: Interações Cotidianas em Língua Inglesa

Nível de proficiência do curso: A1

Carga horária: 32 horas

Dia e horário de funcionamento: Às terças-feiras, das 15 horas às 18h35 horas

Quantidade de vagas: 25

Pré-requisito: Nenhum

Curso: Estratégias de Leitura em Língua Inglesa

Nível de proficiência do curso: A2

Carga horária: 32 horas

Dia e horário de funcionamento: Às quartas-feiras, das 15 horas às 18h35 horas

Quantidade de vagas: 25

Pré-requisito: nível A1. Os interessados devem apresentar **comprovação de nível de língua inglesa A1** (de acordo com o Quadro Comum Europeu) ou certificado de conclusão de cursos livres de idiomas ou de Projetos de Extensão de Línguas, de Instituições de Ensino Superior (IES), ou comprovarem terem cursado disciplinas/módulos de língua inglesa em curso superior (carga horária mínima de 60h).

Curso: Desenvolvimento de habilidades orais e Pronúncia da Língua inglesa

Nível de proficiência do curso: B1

Carga horária: 48 horas

Dia e horário de funcionamento: Às quintas-feiras, das 18 horas às 21h35 horas

Quantidade de vagas: 25

Pré-requisito: nível A2. Os interessados devem apresentar **comprovação de nível de língua inglesa A2** (de acordo com o Quadro Comum Europeu) ou certificado de conclusão de cursos livres de idiomas ou de Projetos de Extensão de Línguas, de Instituições de Ensino Superior (IES), ou comprovarem terem cursado disciplinas/módulos de língua inglesa em curso superior (carga horária mínima de 60h)